

## **Empresa energética do Piauí paga multa por não cumprir acordo com MPT**

A juíza da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, Basílica Alves da Silva, determinou o pagamento de multa de R\$ 1 milhão pela Companhia Energética do Piauí (Cepisa) por descumprir acordo judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho. O acordo firmado em setembro de 2008 previa a substituição de pessoal terceirizado por empregados aprovados em concurso.

Além do pagamento da multa, a juíza determinou a convocação, num prazo de 30 dias, dos 224 empregados aprovados em concurso, cuja contratação deveria ter sido efetivada até 30 de junho deste ano, conforme também requerido pelo MPT. A não convocação dos aprovados em concurso para substituição de terceirizados poderá resultar ainda em nova multa mensal de R\$ 50 mil.

O procurador do Trabalho José Wellington de Carvalho Soares, signatário da ação de execução proposto pelo MPT, diz que a instituição está totalmente empenhada no cumprimento do acordo judicial firmado pela Cepisa, a fim de acabar com a prática de terceirização ilícita e contratação de 897 empregados efetivos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Trabalho.*

### **Date Created**

02/09/2009